

## **PROJETO DE LEI Nº 005 /2015**

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 005/2015, oriundo do Poder Legislativo.

**EMENTA:** Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Sanharó – Estado de Pernambuco.

**Art. 1.º** Fica Concedido o reajuste salarial de 8,8% (oito virgula oito por cento) aos servidores públicos efetivos e comissionados vinculados ao Poder Legislativo do Município de Sanharó – Pernambuco.

**Art. 2.º** O Cargo de Coordenador do Controle Interno da Câmara, criado pela resolução nº 001/2009, receberá seus proventos equivalente ao cargo em comissão CC-2.

**Art. 3º** Esta Lei tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

Sanharó, 26 de fevereiro de 2015.

---

***Taciana Nunes Calado Gomes***

Presidenta